



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E DE OBRAS PÚBLICAS

EXMO SENHOR

**Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa**

N/Refª: 35 /CEIOP

Data: 27 de janeiro de 2016

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Parecer referente à Conta Geral do Estado 2014 que foi aprovado por unanimidade, na reunião desta Comissão realizada em 27 de janeiro.

Com os meus melhores cumprimentos,

**Helder Amaral
Presidente**



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Parecer

Conta Geral do Estado 2014

Autor: Deputado

Carlos Pereira (PS)



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

Introdução

Nos termos da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República, a Conta Geral do Estado deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, tendo a mesma sido recebida na Assembleia da República em 30 de junho de 2015.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (CEIOP) foi chamada a emitir parecer relativo à Conta Geral do Estado de 2014.

A Conta Geral do Estado de 2014 encontra-se acompanhada do Parecer do Tribunal de Contas (*“Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2014”*), do Parecer do Conselho Económico e Social (*“Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2014”, aprovado em Plenário a 12/10/2015*), e do Parecer Técnico da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (*“Parecer Técnico n.º 3/2015 – Análise da Conta Geral do Estado de 2014”*) a fim de ser elaborado o respetivo Parecer nas áreas de competência material da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª Comissão).

Assim, para a elaboração do presente Parecer, foi analisada a Conta Geral do Estado de 2014 e tidos em consideração os referidos pareceres.

Acresce ainda que, para a análise da Conta Geral do Estado de 2014, importa ter presente que a Lei do Orçamento do Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro) foi aprovada pela Assembleia da República em 26 de novembro de 2013, tendo o mesmo entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2014, e sofrido duas alterações no decorrer do ano de 2014, a saber:

- a) a primeira, através da Lei n.º 13/2014, de 14 de março;
- b) e a segunda, concretizada na Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

Tendo a Conta Geral do Estado sido distribuída à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas para emissão do já referido Parecer, foi nomeado relator o Deputado Carlos Pereira do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Enquadramento macroeconómico português

A economia portuguesa apresentou, em 2014, indicadores de recuperação de atividade económica traduzidos num crescimento do PIB real em cerca de 0,9%, contrastando com a quebra de 1,6% de 2013, conforme a média registada para os países da área do Euro.

Depois de três anos consecutivos de contração da atividade económica, o ano de 2014 apresenta uma alteração, ainda que ligeira, do ciclo económico nacional, verificando-se que este efeito positivo advém do contributo da procura interna que compensou o contributo negativo dos dados das exportações líquidas, o que representou uma inversão dos dados relevantes que compuseram o crescimento económico dos anos anteriores.

A procura interna fica caracterizada pela manutenção das restrições à evolução do consumo público, associados à necessidade de ajustamento das contas públicas, e ficou especialmente marcada por uma recuperação assinalável da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), após 5 anos consecutivos de contração, com um crescimento de 2,5%, uma aceleração de 9,2 p.p. face ao ano transato. O aumento do consumo privado em 2,1% (-1,5% em 2013) resulta do crescimento expressivo do consumo de bens duradouros (14,9%, apesar de ainda se encontrar 8,8% abaixo do valor registado no ano de 2011) e de bens correntes não alimentares (1,3%).

A taxa de desemprego em 2014 fixou-se nos 13,9%, uma diminuição de 2,3 p.p. face a 2013, que resulta do aumento da população empregada em 1,6% (-2,6% em 2013), bem como da redução média anual de 15,1% da população desempregada.

Para o crescimento do emprego concorreram especialmente o setor das indústrias transformadoras (4,8%, +9,7p.p. face a 2013), bem como dos serviços (+3,8%). Acresce que, face a 2013, a população ativa diminuiu a um ritmo inferior (+0,7 p.p.).

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Pela ótica da contabilidade nacional, excluindo o contributo negativo do emprego (3,4% em 2014 nas Administrações Públicas), o emprego no setor privado cresceu 2,3% (5 p.p. superior ao registado em 2013). Apesar de o desemprego de longa duração ter registado uma redução anual de 10,4%, este valor traduz um ritmo de diminuição inferior ao conjunto da população desempregada, resultando num aumento da sua representatividade de 62,1% para 65,5% da população desempregada. A taxa de desemprego jovem (15-24 anos) acompanhou esta tendência mais favorável, diminuindo 3,3 p.p., de 38,1% em 2013, para 34,8% em 2014.

A situação económico-financeira em 2014 e a sua comparação com várias projeções oficiais pode ser observada no seguinte quadro:

Quadro 1: Enquadramento macroeconómico em 2014 e previsões governamentais

Data: Documento:	2013	2014	Previsões M. Finanças para 2014		
	INE	INE	out-13 OE/2014	abr-14 DEO/2014-18	ago-14 OE2R/2014
PIB - ótica de despesa					
PIB real	-1,1	0,9	0,8	1,2	1,0
Consumo Privado	-1,2	2,2	0,1	0,7	1,7
Consumo Público	-1,9	-0,5	-2,8	-1,6	-1,1
Investimento (FBCF)	-5,1	2,5	1,2	3,3	1,1
Exportações	6,9	3,9	5,0	5,7	4,1
Importações	4,7	7,2	2,5	4,1	4,5
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)					
Procura Interna	-2,5	2,1	-0,3	0,7	1,1
Exportações Líquidas	0,9	-1,2	1,1	0,7	-0,1
Desemprego e preços					
Taxa de desemprego	16,2	13,9	17,7	15,4	14,2
Inflação (IHPC/IPC)	0,4	-0,2	1,0	0,4	0,0
Deflador do PIB	2,3	1,0	0,9	0,7	0,9
PIB nominal	1,2	1,9	1,7	1,9	1,9

Fonte: UTAO

Enquadramento Internacional

O ritmo do crescimento da economia mundial apresenta uma ligeira aceleração em 2014, apesar da desaceleração do crescimento das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento.

A economia mundial cresceu 3,4% em 2014, o que resultou de um crescimento de 1,8% das economias avançadas e de 4,6% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento.

Em termos mundiais este crescimento reflete dinâmicas em sentido contrário entre as economias avançadas, que cresceram mais do que em 2013, e as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, que cresceram menos. Aliás, refira-se mesmo que o crescimento da economia mundial foi inferior ao que estava inicialmente previsto no relatório do OE/2014, mas situou-se em linha com a previsão do OE2R/2014.

Na área do euro e após dois anos de contração da atividade económica, registou-se um crescimento de 0,9%, ligeiramente aquém da recuperação esperada no OE/2014.

A economia da área do euro registou um crescimento económico de 0,9%, recuperando da contração da atividade económica dos anos anteriores. Esta evolução continuou a ser revestida de uma elevada heterogeneidade entre países. Na Alemanha verificou-se um crescimento do PIB de 1,6%, acelerando significativamente face ao ano anterior e acima do previsto no OE/2014; em França a atividade económica cresceu 0,2%, desacelerando face ao ano anterior; em Itália registou-se o terceiro ano consecutivo de recessão, tendo a contração da atividade económica sido de 0,4%, contrastando com a recuperação esperada no OE/2014; e, em Espanha, o PIB recuperou de três anos consecutivos de redução, tendo aumentado 1,4%, acima do esperado inicialmente.

Apesar da ligeira aceleração do crescimento económico mundial, verificou-se a diminuição da taxa de inflação na economia mundial, resultante da descida dos preços das matérias-primas energéticas e não energéticas.

As economias de mercado emergentes e em desenvolvimento mantiveram a tendência de aumento da taxa de inflação, mas em menor dimensão do que no ano anterior. Na área do euro, a média da taxa de inflação situou-se em 0,4% em 2014, abaixo do ano de 2013, sendo esta evolução dos preços no consumidor consistente com a redução do preço do petróleo, tendo o preço do Brent diminuído, em termos médios, de 108,6 dólares/barril em 2013 para 99,0 dólares/barril em 2014. Esta descida do preço do petróleo foi de dimensão superior à prevista no OE/2014, elaborado em outubro de 2013, onde se previa uma evolução do preço do petróleo de 107,8 dólares/barril em 2013 para 102,8 dólares/barril em 2014. Refira-se, ainda, que os preços das matérias-primas não energéticas registaram uma diminuição generalizada ao longo de 2014, mantendo a tendência que se vem registando.

Relativamente à taxa de desemprego constatou-se uma diminuição na generalidade das economias avançadas, pese embora se tenha mantido em níveis muito elevados na área do euro ainda que apresentando uma ligeira redução para 11,6% da população ativa.

Contribuiu decisivamente para estes dados a economia espanhola, onde a taxa de desemprego apesar de ter diminuído se mantém em níveis muito elevados (24,5%) e a Alemanha que apresenta uma das mais baixas taxas de desemprego (Quadro 2).

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Pode observar-se no Quadro 2 o contexto internacional relativamente à taxa de variação real do PIB:

Quadro 2: Crescimento económico mundial

(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2010	2011	2012	2013	2014	Previsões do MF para 2014	
						OE/2014	OE2R
Economia mundial	5,4	4,2	3,4	3,3	3,4	3,6	3,4
Economias avançadas	3,1	1,7	1,2	1,1	1,8	2,0	1,8
EUA	2,5	1,6	2,2	1,5	2,4	2,6	1,7
Japão	4,7	-0,5	1,7	1,6	-0,1	1,2	1,8
Área do euro	2,0	1,6	-0,8	-0,3	0,9	1,0	1,1
Alemanha	3,9	3,7	0,6	0,4	1,6	1,4	-
França	2,0	2,1	0,2	0,7	0,2	1,0	-
Itália	1,7	0,6	-2,8	-1,7	-0,4	0,7	-
Espanha	0,0	-0,6	-2,1	-1,2	1,4	0,2	-
Reino Unido	1,9	1,6	0,7	1,7	3,0	1,9	3,2
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	7,5	6,3	5,2	5,0	4,6	-	4,6

Fonte: UTAO

Análise Sectorial – Economia

No Quadro 3, observa-se que o Ministério da Economia orçamentou uma despesa de 3.377 milhões de euros, tendo sido a execução no valor de 3.064 milhões:

Quadro 3: Despesa consolidada da Administração Central, por Programa Orçamental

Designação	Orçamentos Final (Líquido de Créditos) *			Execução de 2014			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001-Orçãos de Soberania	3.155	2	3.056	3.120	2	2.993	98,6
002-Governação e Cultura	793	119	792	703	80	665	84,0
003-Finanças e Administração Pública	18.342	15	14.105	17.819	6	13.578	96,3
004-Gestão da Dívida Pública	7.178	0	7.178	6.982	0	6.982	97,4
005-Representação Externa	432	5	358	421	2	343	95,9
006-Defesa	2.305	5	2.254	2.041	4	1.987	88,6
007-Segurança Interna	2.107	85	2.073	2.038	70	1.990	95,0
008-Justiça	1.715	77	1.523	1.523	37	1.413	92,8
009-Economia	1.792	1.794	3.377	1.572	1.692	3.064	90,7
010-Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	231	226	414	186	85	231	55,8
011-Agricultura e Mar	931	971	1.575	772	697	1.345	85,4
012-Saúde	16.706	9	8.703	16.481	3	6.481	87,5
013-Escolas Básico e Secundário e Administração Escolar	8.110	185	6.283	5.844	51	5.883	93,6
014-Ciência e Ensino Superior	3.410	732	2.722	2.095	675	2.228	81,9
015-Solidariedade, do Emprego e Segurança Social	10.719	18	10.672	10.485	15	10.437	97,8
Sub-total	75.936	4.267	65.064	73.081	3.618	61.640	94,7
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			404			304	75,4
Total da despesa da AC consolidada			64.660	73.081	3.618	61.336	94,9
Do qual:							
Financiamento Comunitário	1.687	1.292	2.971	1.112	864	1.988	66,9
Financiamento Nacional	74.239	2.974	61.689	71.969	2.734	59.347	96,2

Fonte: Conta Geral do Estado de 2014

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Por sua vez, o Quadro 4 é elucidativo quanto ao peso da despesa corrente que representa 31,8% contra 68,2% da despesa de capital.

Quadro 4: Despesa por Classificação Económica do Ministério da Economia

(Millões de euros)

Designação	Orçamento de 2014			Execução de 2014		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	235,1	1.459,5	1.520,3	204,3	1.333,5	1.384,8
Despesas com Pessoal	48,9	323,2	372,1	43,2	303,7	346,9
Aquisição de Bens e Serviços	16,0	503,2	519,2	12,9	428,8	441,7
Juros e outros encargos	0,0	389,3	389,3	0,0	382,4	382,4
Transferências correntes	146,3	164,0	159,0	148,0	148,4	143,4
das quais: Intra-instituições do PO	146,3	8,0	-	145,0	8,0	-
para as restantes Administrações Públicas	0,1	57,3	57,3	0,1	55,9	56,0
Subsídios	-	0,8	0,8	-	0,4	0,4
Outras Despesas correntes	0,8	79,0	79,8	0,2	69,0	70,1
Despesa de Capital	61,8	3.259,6	3.166,6	51,9	2.968,2	2.965,3
Aquisição de Bens de Capital	2,5	1.581,7	1.584,5	0,7	1.491,6	1.492,2
Transferências de Capital	59,0	267,9	272,2	51,2	187,0	186,4
das quais: Intra-instituições do PO	52,8	1,9	-	45,2	1,6	-
para as restantes Administrações Públicas	0,0	191,2	191,2	0,0	122,0	122,0
Ativos Financeiros	-	610,3	610,3	-	587,0	587,0
Passivos Financeiros	-	699,1	699,1	-	692,1	692,1
Outras Despesas de capital	-	0,5	0,5	-	0,5	0,5
DESPESA TOTAL	276,9	4.619,9	4.686,8	256,2	4.293,8	4.350,1
Despesa Total excetando transferências Intra-instituições do PO	77,8	4.609,1	4.686,8	66,0	4.284,2	4.350,1
DESPESA EFETIVA	276,9	3.309,6	3.377,4	256,2	3.907,6	3.064,0

Fonte: Conta Geral do Estado de 2014

O Tribunal de Contas, no seu parecer de análise à CGE de 2014, faz notar que a execução dos programas “foca-se especialmente na descrição dos recursos financeiros utilizados”^[1] e que “em 10 dos 15 programas orçamentais, não existe qualquer menção dos resultados obtidos com a utilização destes recursos. Três programas [PO02 – Governação e cultura; PO09 – Economia; e PO013 – Ensino básico e secundário e administração escolar] apresentam os resultados obtidos, partindo dos objetivos, indicadores e medidas de política económica e dois apenas [PO05 – Representação externa e PO08 – Justiça] os resultados com impacto na despesa (identificação de poupanças obtidas). Em três destes programas orçamentais [PO02 – Governação e cultura; PO05 – Representação externa e

[1] Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2014, pág. 82

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

PO08 – Justiça] foi referido o impacto dos programas de rescisões por mútuo acordo e de requalificação de trabalhadores na redução de efetivos^[2].

Segundo o Tribunal de Contas, “constata-se que a orçamentação por programas que tem em vista privilegiar, na apreciação do orçamento e da sua execução, os resultados obtidos com os recursos utilizados, mediante a avaliação do cumprimento de indicadores relevantes, carece ainda de desenvolvimentos significativos”^[3].

II. Opinião do Deputado Relator

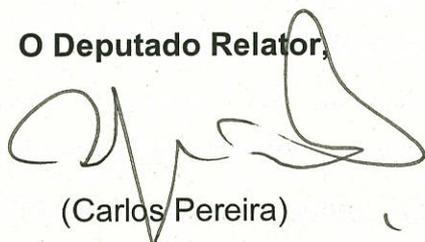
Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, o Deputado relator reserva a sua opinião neste relatório não a emitindo.

III. Conclusão

A Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas é de parecer que o presente Relatório, sobre a Conta Geral do Estado de 2014, deverá ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para o debate em Plenário.

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2016

O Deputado Relator,



(Carlos Pereira)

O Presidente da Comissão,



(Hélder Amaral)

[2] Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2014, págs. 82-83

[3] Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2014, pág. 83